



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 011/2018


O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, inciso XIX do artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 004/2018, realizada em 10 de abril de 2018 na sede deste Conselho;

Considerando a exposição de motivos apresentada pelo Gerente Geral e Gerente de Fiscalização;

DELIBEROU

Aprovar a alteração do quadro de funcionários do CAU/RJ para incluir um Analista de fiscalização para gerência de fiscalização. Com 22 votos favoráveis, 00 contrários e 00 de abstenção.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ